



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 771

ANO X

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal
Endereço: Prédio Central
Praça dos Paiaaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacao-soem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 306/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 227/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para recreação e atividade dos alunos da CEI Cantinho do Saber, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.249.964/0001-55, com sede na Rua Bolívia, nº 502, Bairro Jd. Das Palmeiras I, em Dracena-SP, pelo preço de R\$ 41.416,86 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 02 de dezembro de 2021

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0262/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

O Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, por meio do seu Pregoeiro designado com fulcro na Portaria nº 249/2021, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista a fase de habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes do procedimento da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial nº 013/2021, Processo Administrativo nº 262/2021, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa especializada para a construção de 01 (um) Equipamento de Sucção a Vácuo, incluindo montagem e instalação sobre chassi de Caminhão FORD modelo F12000, ano 1995, 4x2 fornecido pela Prefeitura de Ilha Solteira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, decido por **ADJUDICAR** o resultado da licitação, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, a favor da licitante: **DANIELE NUNES COELHO - ME**, o lote único com o valor total de R\$ 217.000,00. Perfazendo um valor total deste Pregão de **R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)**.

Ilha Solteira, 02 de dezembro de 2021.

Cristiano Pereira Bonfim
PREGOEIRO

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2021**, Processo Administrativo nº 262/2021, do tipo menor preço por global, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a construção de 01 (um) Equipamento de Sucção a Vácuo, incluindo montagem e instalação sobre chassi de Caminhão FORD modelo F12000, ano 1995, 4x2 fornecido pela Prefeitura de Ilha Solteira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, desta Prefeitura Municipal, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor da licitante: **DANIELE NUNES COELHO - ME**, para o único item com o valor total de R\$ 217.000,00. Perfazendo um valor total deste Pregão de **R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)**.

Ilha Solteira, 02 de dezembro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2021**, Processo Administrativo nº 206/2021, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de veículos, minivans e execução de serviço de adaptação de minivan para cadeirantes para diversas secretarias desta municipalidade, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Gabinete, de Segurança, Transporte, Trânsito e Defesa Civil, de Saúde e de Assistência Social, homologo, parcialmente, o procedimento da licitação a favor das licitantes: **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** no item 01, com valor total de **R\$ 138.700,00**; e **BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA - ME**, no item 02, com valor total de **R\$ 141.900,00**. O item 03 tramita em análise de oferta, com nova pesquisa de preço, para possível homologação posterior; restando o item 04 vinculada a decisão. Perfazendo um valor parcial deste Pregão de **R\$ 280.600,00 (duzentos e oitenta mil e seiscentos reais)**.

Ilha Solteira, 02 de dezembro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: PZ CASTELLO – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE PSF, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021. VALOR: R\$ 13.461,29.

ILHA SOLTEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 397, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da taxa de administração para o custeio das despesas administrativas do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira e das outras providências.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município envia à Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei Complementar, a saber:

Art. 1º - Esta lei altera a taxa de administração para custeio das despesas administrativas do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREMISA, na conformidade dos parâmetros e diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 2º - A alíquota de cobertura da taxa de administração destinada à manutenção do RPPS será de 3% (três inteiros por cento), aplicada sobre o valor total da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos municipais.

§1º O valor apurado nos termos do *caput* será repassado mensalmente à autarquia previdenciária municipal e destinado, exclusivamente, à constituição de Reserva Administrativa para o custeio das despesas correntes e de capital decorrentes da gestão do regime próprio de previdência social do município, com observância do estabelecido pelos órgãos fiscalizadores.

§2º Serão de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo e das autarquias e fundações do Município o pagamento da taxa prevista no *caput* deste artigo, relativas à remuneração de contribuição dos servidores a eles vinculados.

§3º Ocorrendo atraso no pagamento da taxa de administração prevista neste artigo, incidirá os mesmos encargos previstos para as contribuições previdenciárias.

§4º Fica a autarquia municipal autorizada a constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração.

§5º Os valores destinados à reserva administrativa, a que se refere o §1º, serão depositados em conta corrente bancária específica e serão geridas contábil e financeiramente segregadas dos recursos destinados ao custeio das aposentadorias e pensões.

§6º Não serão computados na somatória das despesas de administração a que se refere este artigo as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros, conforme norma do Conselho Monetário Nacional.

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

§7º A aquisição, construção ou reforma de bens imóveis com os recursos destinados à Reserva Administrativa restringem-se aos destinados ao uso próprio da autarquia previdenciária, sendo vedada a utilização desses bens para investimento ou uso por outro órgão público ou privado, em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins não previstos no §1º deste artigo.

§8º Os gastos com as despesas custeadas pela taxa de administração, estão limitados a 3% (três inteiros por cento) do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao regime próprio do Município, apurado no exercício financeiro imediatamente anterior, ressalvado aqueles realizados com recursos da reserva administrativa, decorrentes das sobras de custeio administrativo e dos rendimentos mensais auferidos.

Art. 3º - Fica autorizado a elevação em 20% (vinte inteiros por cento) do percentual de que trata o *caput* deste artigo para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pro-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes, servidores e conselheiros.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que os efeitos dela decorrentes relativamente à aplicação do novo limite a que se refere o artigo 2º, serão produzidos a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao da sua aprovação.

Prefeitura de Ilha Solteira, 02 de dezembro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra,
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

DIADIM 2021-2024Depo de COMUNICACÃO/S0508050EM/270146-3954PREMISA/Taxa de Administração.doc

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER O NATAL ENCANTADO 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM FULCRO NO INCISO II, DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL 14.133/21.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2021 **VALOR:** R\$ 49.900,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: RN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA ROUPA NOVA, NO EVENTO NATAL ENCANTADO EM ILHA SOLTEIRA, NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2021, NO PALCO DA PRAÇA DA INTEGRAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM FULCRO NO INCISO III, DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 **VALOR:** R\$ 177.600,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2021**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE PSF, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021. **VALOR:** R\$ 26.891,32

ILHA SOLTEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – EPP.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE PSF, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021. **VALOR:** R\$ 19.835,00.

ILHA SOLTEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** ALX COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE PSF, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021. **VALOR:** R\$ 12.389,98.

ILHA SOLTEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** DANIELE NUNES COELHO - ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE SUÇÃO A VÁCUO, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO FORD MODELO F12000, ANO 1995, 4X2 FORNECIDO PELA PREFEITURA DE ILHA SOLTEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. **VALOR:** R\$ 217.000,00.

ILHA SOLTEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 256/2021

"Dispõe sobre designação do gestor, responsável técnico e respectivos substitutos para atuar em conjunto ao Projeto Estadual Cozinha Alimento e dá providências correlatas."

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito Municipal de Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados o(a)s: servidora(s) **Karine Corcioli Miguel Magnani**, portador(a) do documento de identidade nº **17.775.362-6** expedido pela SSP/SP e **Maria Luisa Ribeiro**, portador(a) do documento de identidade nº **11.404.953-1** expedido pela SSP/SP para, respectivamente, exercerem as funções de RESPONSÁVEL TÉCNICO e RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura do estado de São Paulo, tendo por objeto a execução do Projeto Estadual COZINHALIMENTO.

Artigo 2º - Sem prejuízo da designação prevista no artigo anterior, fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Rita de Cássia Batista** como GESTOR(A) do referido projeto, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão conveniente, de medidas e ações que se fizerem necessárias para a sua execução.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Ilha Solteira/SP, 30 de novembro de 2021.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 258/2021

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

**R
E
S
O
L
V
E**

Artigo 1º. Fica designado a servidora **Daniela Rodrigues de Brito**, RG: 25.148.676-X, lotado no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, na referência **09**, exercendo suas funções no **Setor da Secretaria Municipal**, para substituir o servidor **Rozely Neres Bispo**, RG: 18.888.871-8 nas funções de **Chefe da Divisão de Secretaria Geral**, no período de **03/12/2021 à 17/12/2021**, enquanto perdurar sua licença prêmio.

Artigo 2º. Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 03 de dezembro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 257/2021

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Considerando o pedido feito pela Sra. Marimés Melero, Professora de Ensino Básico II da **ESCOLA ESTADUAL ARNO HAUSER**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.426.704/0001-57, realizado de acordo com as formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 6.402 de 08 de novembro de 2017, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, arts. 78 e 82, §4º;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado a Sra. Marimés Melero, Professora de Educação Básica II, RG nº 18.360.205-5 SSP/SP e CPF nº 136.918.818-82, a usar a Casa da Cultura "Rachel Dossi", com a finalidade de realizar Formatura para os 9º anos do Ensino Fundamental II e 3ª Série do Ensino Médio e EJA, no dia 17/12/2021, das 7h30 às 22hs.

Artigo 2º Dada a natureza do evento, o Autorizado poderá ocupar o local no dia 17/12/2021, a partir das 7h30, com o objetivo exclusivo de realizar o evento constante do Termo de Outorga de Autorização de Uso, ficando proibido de realizar qualquer outra atividade, sob pena de rescisão imediata, sem direito a qualquer indenização.

Artigo 3º A outorga de Autorização de Uso do imóvel de que trata o art. 1º estará condicionada ao pagamento do preço público estabelecido no Decreto nº 6.402/2017, e a assinatura do respectivo Termo de Outorga e de Autorização de Uso, assim como todas as exigências constantes naquele instrumento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 02 de dezembro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

OTAVIO 2021-001-001/Depo de COZINHALIMENTO/0001/7719en-257-Casa da Cultura Arno Hauser.doc -

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Adm. nº 297/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, para contratação da empresa **RN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº **41.810.964/0001-82**, para apresentação da **BANDA ROUPA NOVA** no evento **Natal Encantado em Ilha Solteira**, no dia 05 de dezembro de 2021, no Palco da Praça da Integração, pelo preço de **R\$ 177.600,00** (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ilha Solteira, 02 de dezembro de 2021.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP 1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Emulsão Asfáltica, Asfalto Usinado a Quente e Concreto Usinado, com entrega parcelada, durante 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 4.038/06, Decreto Municipal nº 6.908/20.

ALTERAÇÃO:

Alteração no Prazo de Entrega dos itens do Edital, constante no Termo de Referência (Anexo I), Modelo de Proposta Comercial Final (Anexo II) e Minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo VII), passando a ser 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido de Compra.

Item 10.1 – III do Edital: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30, Lei 8.666/93), passando a ter a seguinte redação:

- a) Prova de capacidade técnico-operacional mediante a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com os objetos da licitação a ser feita por meio de atestado em nome da empresa, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, inexigindo-se na espécie a comprovação de quantitativos mínimos;
- b) Para o item 1 do objeto licitado, deverá apresentar:
- b.1) Autorização da ANP – Agência Nacional do Petróleo, para o exercício da atividade de distribuição de asfaltos, nos termos da Resolução nº 2 de 14/01/2005/ANP;
- b.2) Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo IBAMA, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, conforme artigo 17, inciso I, da Lei nº 6.938/1981, da IN IBAMA nº 31/2009 e legislação correlata.

Item 3 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), para que assim passe a constar:

- 3 – PRAZO DE ENTREGA
- 3.1 Os itens deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido de Compra.
- 3.2 Em relação ao item 1 do objeto licitado, quando da entrega dos mesmos, deverá ser apresentado o Certificado de Qualidade do produto, nos termos da Resolução ANP 36/2012.

Item 5 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), para que assim passe a constar:

- 5 – PAGAMENTO
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto e entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante, sendo que se houver atraso no pagamento dos valores apresentados nas respectivas faturas, e constatada a

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

responsabilidade da contratante, incidirá correção monetária sobre o valor a ser recebido pela contratada, pelo índice IPCA divulgado pelo IBGE acumulado no período de inadimplência.

O item 02, do objeto do Termo de Referência passa a ter a seguinte redação:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR REF. UNIT.
02	2.000	SC	ASFALTO USINADO A QUENTE (SACO DE 25KG) - APLICAÇÃO A FRIO Massa Asfáltica Usinada a Quente, preparada com pedrisco, pó de pedra, areia, (análise granulométrica passante não inferior a 97% na peneira 30) e asfalto (teor de betume entre 4,6% e 5,0%), densidade aparente da massa entre 1,85 a 2,15 g/cm³ não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos. Saco de rafia 25 kg	R\$ 23,75

Item 4.10 da Minuta da Ata de Registro de Preço passa a ter a seguinte redação:

4.10 – Os produtos adquiridos deverão ser entregues em local a ser indicado pelo solicitante no pedido de compra, dentro do município de Ilha Solteira, quando não houver especificação será entregue no Almoarifado Municipal da Prefeitura de Ilha Solteira, situado na R. Moreno, 2, Zona Norte, CEP: 15385-00, por conta e risco da Detentora.

MOTIVAÇÃO: Pedidos de impugnação interposto pelas empresas TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA E LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI, cadastrados no site bilcompras.com.

As demais condições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

NOVA DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 17 DE DEZEMBRO DE 2021, Disputa de Preços (lances) às 09:00 horas (horário de Brasília), no site bilcompras.com.

Informações e Edital Rerratificado na íntegra à disposição dos interessados nos sites: www.ilhasolteira.sp.gov.br; bilcompras.com e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 e email: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Ilha Solteira, 03 de dezembro de 2021.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



CONSELHO GESTOR
DAS INCUBADORAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O Conselho Gestor das Incubadoras Públicas Municipais de Ilha Solteira - CGIPM, órgão deliberativo de caráter consultivo, propositivo e fiscalizador, criado pela Lei Municipal nº 2087 de 04 de fevereiro de 2014, revogada pela Lei nº 2211 de 30 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a mesa diretora do Conselho Gestor

- Presidente
Sívio Adriano de Almeida
- Vice Presidente
Indalécio Adriano Lima
- Secretária
Edimere Cristina Paulon

- Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 02 de dezembro de 2021.

Padrão Perreira dos Santos Filho
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico

AV. ATLÂNTICA, ILHA SHOPPING, BOX 3 E 4 / FONE (18)
3743-6000 / FAX (18) 3743-1755 / CEP
15.385-000 / ILHA SOLTEIRA - SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ILHA SOLTEIRA, Quinta-feira, 29 de novembro de 2021.

Os responsáveis dos estabelecimentos abaixo licenciados assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

01-Comunicado referente ao Protocolo: 388/2021ISA **Data:** 03/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000115-1-7 **Validade:** 12/11/2022 **Atividade:** Cabeleireiro
Estabelecimento: Luci Alves da Silva Candido de Souza
Nome fantasia: Luci Alves da Silva Candido de Souza
Endereço: Passeio Niterói nº 207 – Zona Sul
Resp. Legal: Luci Alves da Silva Candido de Souza
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

02-Comunicado referente ao Protocolo: 098/2018ISA2021CANC **Data:** 12/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000076-1-7 **Validade:** 12/06/2019 **Atividade:** Cabeleireiro
Estabelecimento: Sérgio Real 05269681846
Nome fantasia: Sérgio Real
Endereço: Passeio Fortaleza nº 119 – Zona Norte
Resp. Legal: Sérgio Real
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento (Encerramento das Atividades).

03-Comunicado referente ao Protocolo: 367/2021ISA **Data:** 22/10/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000077-1-4 **Validade:** 05/11/2022 **Atividade:** Tatuagem e Piercing
Estabelecimento: Fernando Gonçalves Dourado 25230508892
Nome fantasia: Dourado Tatu
Endereço: Avenida Brasil Sul nº 276, Sala A – Zona Sul
Resp. Legal: Fernando Gonçalves Dourado
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

04-Comunicado referente ao Protocolo: 394/2021ISA **Data:** 05/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000023-1-3 **Validade:** 05/11/2022 **Atividade:** Cabeleireiro
Estabelecimento: Eder Fernandes de Souza 06748799880
Nome fantasia: Eder Fernandes de Souza 06748799880
Endereço: Alameda São Paulo nº 191, Letra D – Zona Sul
Resp. Legal: Eder Fernandes de Souza
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

05-Comunicado referente ao Protocolo: 161/2021ISA **Data:** 01/06/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000098-1-4 **Validade:** 18/11/2022 **Atividade:** Cabeleireiro
Estabelecimento: Marcos Barbosa de Carvalho – ME
Nome fantasia: Marcei Cabeleireiro e Cosméticos
Endereço: Avenida Brasil Norte nº 429, Sala A – Zona Norte
Resp. Legal: Marcos Barbosa de Carvalho
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

06-Comunicado referente ao Protocolo: 389/2021ISA **Data:** 12/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000114-1-0 **Validade:** 12/11/2022 **Atividade:** Cabeleireiro
Estabelecimento: Rildo Bastos de Cerqueira 11996938800
Nome fantasia: R & A Cabeleiros
Endereço: Passeio Niterói nº 207 – Zona Sul
Resp. Legal: Rildo Bastos de Cerqueira
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

07-Comunicado referente ao Protocolo: 410/2021ISA **Data:** 12/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000032-1-2 **Validade:** 22/11/2022 **Atividade:** Cabeleireiro
Estabelecimento: Suely Rodrigues da Cruz Dias 46541780153
Nome fantasia: Suely Cabeleireira
Endereço: Rua Palmitos nº 207 – Santa Catarina
Resp. Legal: Suely Rodrigues da Cruz Dias
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

08-Comunicado referente ao Protocolo: 409/2021ISA **Data:** 12/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000033-1-0 **Validade:** 18/11/2022 **Atividade:** Estética
Estabelecimento: Mirian Dias de Freitas Amaral 10929765826
Nome fantasia: Estética Shalom
Endereço: Rua Cruz e Souza nº 51 – Residencial Ilha Bela
Resp. Legal: Mirian Dias de Freitas Amaral
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

09-Comunicado referente ao Protocolo: 357/2021ISA **Data:** 19/10/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000117-1-1 **Validade:** 18/11/2022 **Atividade:** Cabeleireiro
Estabelecimento: Fabiana de Moura Dourado 34894778807
Nome fantasia: Studio Bia Dourado
Endereço: Passeio Fortaleza nº 223 – Zona Norte
Resp. Legal: Fabiana de Moura Dourado
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10-Comunicado referente ao Protocolo: 412/2021ISA **Data:** 17/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-477-000060-1-7 **Validade:** 26/11/2022
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Estabelecimento: Drogeria Nugoli Ltda
Nome fantasia: Drogeria Nugoli Ltda
Endereço: Avenida Brasil Sul nº 465 C – Zona Sul
Resp. Legal e técnico: Diego Winkler Nugoli **Conselho e registro:** CRF/SP 84315
Resp. Técnico Subst.: Priscila Menezes de Paula **Conselho e registro:** CRF/SP 100750
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

11-Comunicado referente ao Protocolo: 425/2021ISA **Data:** 23/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000162-1-7 **Validade:** 24/11/2022 **Atividade:** Médica (consultas)
Estabelecimento: Instituto de Nefrologia Ilha Solteira Simples Limitada
Nome fantasia: Clínica Health
Endereço: Alameda Minas Gerais nº 70 – Zona Sul
Resp. Legal e técnico: Reinaldo Ferreira Carlessi **Conselho e registro:** CRM/SP 35.945
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12-Comunicado referente ao Protocolo: 428/2021ISA **Data:** 24/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000248-1-3 **Validade:** 24/11/2022 **Atividade:** Médica (exames)
Estabelecimento: Lassi Clínica Médica Ltda
Nome fantasia: Lassi Clínica Médica Ltda
Endereço: Rua Chui nº 221 – Santa Catarina
Resp. Legal e técnico: Laira Michelassi Carrinho Salin **Conselho e registro:** CRM/SP 164.779
Resp. Técnico Subst.: Rebeca Silveira de Souza Ferraz **Conselho e registro:** CRM/SP 162.677
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13-Comunicado referente ao Protocolo: 426/2021ISA **Data:** 24/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000274-1-3 **Validade:** 24/11/2022 **Atividade:** Médica (exames)
Estabelecimento: Laira Michelassi Carrinho Salin e Cia Ltda
Nome fantasia: Centro Integrado da Mulher
Endereço: Rua Chui nº 221 – Santa Catarina
Resp. Legal e técnico: Laira Michelassi Carrinho Salin **Conselho e registro:** CRM/SP 164.779
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

14-Comunicado referente ao Protocolo: 391/2021ISA **Data:** 04/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-864-000010-1-5 **Validade:** 04/11/2022 **Atividade:** Serviços de Diagnóstico por Imagem
Equipamento: Raio X Odontológico Extraoral
Estabelecimento: Martins & Carlessi Odontologia Ltda
Nome fantasia: GOU Clínicas de Ortodontia
Endereço: Passeio Cuiabá nº 418 – Zona Sul
Resp. Legal e técnico: Roseli Martins Carlessi **Conselho e registro:** CRO/SP 50.043
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu o Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento (desativado).

15-Comunicado referente ao Protocolo: 392/2021ISA **Data:** 04/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-864-000010-1-5 **Validade:** 29/11/2022 **Atividade:** Serviços de Diagnóstico por Imagem
Equipamento: Raio X Odontológico Extraoral
Estabelecimento: Martins & Carlessi Odontologia Ltda
Nome fantasia: GOU Clínicas de Ortodontia
Endereço: Passeio Cuiabá nº 418 – Zona Sul
Resp. Legal e técnico: Roseli Martins Carlessi **Conselho e registro:** CRO/SP 50.043
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Licença Sanitária Inicial do Equipamento.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

16-Comunicado referente ao Protocolo: 433/2021ISA **Data:** 29/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-864-000009-1-4 **Validade:** 29/11/2022 **Atividade:** Serviços de Diagnóstico por Imagem
Estabelecimento: Martins & Carlessi Odontologia Ltda
Nome fantasia: GOU Clínicas de Ortodontia
Endereço: Passeio Cuiabá nº 418 – Zona Sul
Resp. Legal e técnico: Roseli Martins Carlessi **Conselho e registro:** CRO/SP 50.043
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

17-Comunicado referente ao Protocolo: 432/2021ISA **Data:** 29/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000212-1-0 **Validade:** 29/11/2022 **Atividade:** Odontológica
CEVS: 352044201-863-000213-1-8 **Validade:** 29/11/2022 **Equipamento:** Raio X Odontológico Intra Oral
Estabelecimento: Martins & Carlessi Odontologia Ltda
Nome fantasia: GOU Clínicas de Ortodontia
Endereço: Passeio Cuiabá nº 418 – Zona Sul
Resp. Legal e técnico: Roseli Martins Carlessi **Conselho e registro:** CRO/SP 50.043
Resp. Técnico Subst.: Camila da Silva Pereira de Souza **Conselho e registro:** CRO/SP 16.977
Resp. Técnico Subst.: Giuliana Harumi Mituzaki Murta **Conselho e registro:** CRO/SP 68273
Resp. Técnico Subst.: Joel Carlos Moreira Junior **Conselho e registro:** CRO/SP 114.181
Resp. Técnico Subst.: Liliane Cristina Barbosa **Conselho e registro:** CRO/SP 123.618
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento.

18-Comunicado referente ao Protocolo: 411/2021ISA **Data:** 12/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000066-1-0 **Validade:** 24/11/2022 **Atividade:** Fonoaudiologia
Estabelecimento: Geane Resende Matos Barroso
Nome fantasia: Consultório de Fonoaudiologia
Endereço: Alameda Paraná nº 209 – Zona Sul
Resp. Legal e técnico: Geane Resende Matos Barroso **Conselho e registro:** CRFA/SP 4502-5
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

19-Comunicado referente ao Protocolo: 427/2021ISA **Data:** 24/11/2021 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000130-1-3 **Validade:** 01/12/2022 **Atividade:** Psicologia e Psicanálise
Estabelecimento: P S de Araújo Junior Ltda
Nome fantasia: Consultório de Psicologia
Endereço: Passeio Juazeiro nº 127 – Zona Norte
Resp. Legal e técnico: Paulo Sérgio de Araújo Junior **Conselho e registro:** CRP/SP 174.658
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Deferiu a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.